Indicação 1489/2025

Autoria: Ver. Moisés Tavares

"Solicita a realização de limpeza e remoção de entulhos no passeio público localizado na Rua São Paulo, esquina com a Avenida Dr. Munhoz da Rocha, no bairro Vila Feliz."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Solicita-se, com a máxima urgência, a realização de limpeza e remoção de entulhos acumulados no passeio público situado na Rua São Paulo, esquina com a Avenida Dr. Munhoz da Rocha, no bairro Vila Feliz. Requer-se, ainda, que seja realizada a retirada de resíduos sólidos, restos de construção civil e quaisquer materiais inservíveis presentes no referido local, a fim de garantir condições adequadas de higiene, segurança e acessibilidade aos munícipes que transitam pela via.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender solicitação de moradores e transeuntes da região, que relataram à este vereador as dificuldades enfrentadas em virtude do acúmulo de entulhos e resíduos no passeio público mencionado. Ressalte-se que a permanência destes materiais compromete a livre circulação de pedestres, ocasionando riscos à segurança, além de contribuir para a proliferação de vetores de doenças, a exemplo de insetos e roedores.

A limpeza e regular manutenção dos passeios públicos constituem prerrogativas fundamentais para o zelo com a saúde coletiva, promovendo o bem-estar da população e proporcionando maior conforto e acessibilidade, especialmente para idosos, pessoas com deficiência e crianças. Ademais, a medida coaduna-se com o interesse público, protegendo o meio ambiente urbano e promovendo a ordem e a qualidade de vida dos habitantes do bairro Vila Feliz.

Diante do exposto, solicita-se a imprescindível atenção do Poder Executivo Municipal para que esta reivindicação seja atendida com brevidade, em benefício dos cidadãos e da coletividade local.

Apucarana, 13 de Outubro de 2025.

Ver. Moisés Tavares
Vereador

Documento publicado digitalmente por MARIANA BARRETO em 13/10/2025 às 08:28:48.
Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **2f391247405fc3517811e02a676211c5**.
A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **125097**.